

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
ENCERRADAS EM 31.12.2014**

**I – CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 01 - O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS** é uma pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação, sem fins lucrativos e de caráter beneficente, que atua na área de assistência Social.

Tem como finalidade a prestação de serviços na área da assistência social com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, trabalho infantil, exploração e abuso sexual, bem como em situação de risco, regendo-se pelo estatuto social e legislação pertinente à essa forma societária.

**NOTA 02** - A associação é devidamente registrada na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ no 63.887.558/0001-50, localizada a Rua Yamada, nº 17, Bengui, Belém-PA, CEP 66.630-420, inscrita na Secretaria de Finanças do Município de Belém sob o nº 135058-1, no Conselho Nacional de Assistência Social e no Conselho Municipal de Assistência Social.

**NOTA 03** - A administração da Instituição compete ao Conselho Geral, eleito na Assembleia Geral (Instância máxima) realizada em 24.03.2012 para o triênio 2012/2015, conforme composição abaixo:

Conselho Geral

Edmilson Macêdo de Campos, Georgina Negrão Kalife Cordeiro, João Gomes da Silva Neto, José Luiz Guerreiro Holanda e Sandra de Fátima Assunção.

A fiscalização das operações financeiras, contábeis, administrativas e institucionais compete ao Conselho Fiscal, órgão também eleito na assembleia geral realizada 24.03.2012 para o triênio 2012/2015, conforme composição abaixo:

Conselho Fiscal Efetivo

Oneide Campos, Bruno Sechi e Uzelinda Martins Moreira.

Conselho Fiscal Suplente

Maricilda Nazaré Raposo de Barros e David Vieira da Rosa.

**NOTA 04** - A associação é representada legalmente pelos abaixo discriminados:

Coordenador Geral: Georgina Negrão Kalife Cordeiro

Coordenadora Administrativa: Raimunda das Graças Borges Trapasso

Coordenadora Financeira: Selma Maria da Silva Neves

**NOTA 05** - As prestações de contas do Movimento República de Emaús são apresentadas para aprovação na Assembleia Geral, Publicadas conforme a legislação, enviadas aos financiadores, colaboradores e aos Órgãos competentes, obedecendo às particularidades de cada um.

**II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**NOTA 06** - As Demonstrações Financeiras estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, pelas ITG's 1.000 e 2.002 do Conselho Federal de Contabilidade e pelos pronunciamentos e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis/CFC, além dos demais dispositivos legais complementares existentes.

**NOTA 07** - As demonstrações financeiras são apresentadas de forma comparativa com o exercício de 2013.

**III – PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**NOTA 08** - As principais práticas contábeis adotadas pela instituição são:

**a)** Apuração do Resultado: As receitas e despesas que formam o resultado do período são reconhecidas mensalmente respeitando na íntegra os Princípios Fundamentais da Contabilidade, em especial os Princípios da Competência e da Oportunidade.

**b)** Operações Ativas e Passivas: As operações ativas e passivas com encargos pré e pós-fixados são registradas pelo valor principal, com acréscimo dos respectivos encargos incorridos.

**c)** Demais Ativos e Passivos: Estão registrados por valores conhecidos ou calculáveis, obedecendo ao regime de competência, incluindo, quando aplicável, atualizações até a data do balanço.

**d)** Efeitos Inflacionários: Não foi efetuada a Correção Monetária dos valores que compõem o Ativo Imobilizado e o Patrimônio Líquido, em obediência ao art. 4º da Lei nº 9.249/95, que veda tal providência no âmbito das demonstrações financeiras.

**e)** Aplicações Financeiras: estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no Regime de Competência.

**f)** Provisão para devedores duvidosos: A entidade não teve a necessidade, até o momento, de fazer uma provisão para devedores duvidosos.

**g)** Controle das Operações: As receitas da entidade são apuradas através de documentação hábil e idônea e todas transitam nas contas correntes da instituição.

**h)** Documentação: As despesas, receitas e qualquer outra transação financeira, econômica e/ou patrimonial da entidade são apuradas através de documentação hábil, idônea, em conformidade com a exigência legal/fiscal.

**i)** Doações: Eventualmente a entidade recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas durante o exercício de 2014. Os valores foram os seguintes:

-Instituições Internacionais ..... R\$ 751.740,31

-Pessoas Físicas.....R\$ 591.103,41

-Total das doações recebidas:.....R\$ 1.342.843,72

As doações mencionadas acima foram registradas conforme determina as ITG 1.000 e ITG 2.002 e sua aplicação obedece à Lei 12.101/2009.

**j)** Receita com Convênios: A Associação manteve Convênios com Instituições Nacionais públicas e privadas e com instituições internacionais para o desenvolvimento das atividades de assistência social que foram contabilizadas de acordo com o princípio da competência, totalizando a conta contábil 3.2.1.00.0000 – Receitas de Convênios no valor de R\$ 1.490.646,12.

**NOTA 09** - Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, conforme determina o Estatuto Social, não sendo, em hipótese nenhuma, dividido e/ou transferido como forma de remuneração qualquer valor do patrimônio para os seus gestores e/ou diretores, tão pouco aplicados fora do País.

**IV – OPERAÇÕES SOCIAIS**

**NOTA 10** - A entidade faz um destaque especial para o registro das assistências prestadas no grupo das despesas operacionais com o Subtítulo de DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo esse grupo ainda dividido em despesas com educação, assistência alimentar, jurídica, lazer e cultura, convênios com adolescentes aprendizes e as despesas com pessoal envolvidos diretamente no desenvolvimento das atividades de assistência social.

**NOTA 11** - No ano de 2014 a instituição aplicou todos os seus recursos no desenvolvimento das atividades de assistência social.

**NOTA 12** - As gratuidades concedidas em 2014 ultrapassaram os valores da cota patronal de INSS, a qual a instituição é isenta em função dos serviços sociais prestados serem totalmente gratuitos.

A isenção da quota da Previdência Social foi de R\$ 520.028,48, essas isenções são referentes à quota patronal, ao RAT e Terceiros, incluindo nesse valor, a parte devida por serviços prestados por autônomos (pessoas físicas). No exercício de 2014 a instituição não tomou serviços de cooperativas de trabalho. No exercício de 2014 a instituição fez em assistência social os seguintes valores:

1. RECEITA BRUTA ANUAL	<b>4.492.794,54</b>
2. Deduções da Receita Bruta	<u>520.028,48</u>
2.1. Isenção usufruída de INSS	520.028,48
3. BASE DE CÁLCULO DA FILANTROPIA (1 - 2)	<b>3.972.766,06</b>
4. FILANTROPIA EXIGIDA (determinação Legal) (3 x 20%)	794.553,21
5. FILANTROPIA ALCANÇADA PELA INSTITUIÇÃO	<b>1.999.899,41</b>
6. % DE FILANTROPIA ALCANÇADA NO EXERCÍCIO DE 2014	50,34%
7. FILANTROPIA EXCEDIDA PELA INSTITUIÇÃO (5 - 4)	<b>1.205.346,20</b>

**NOTA 13** - O resultado do exercício de 2013 foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2014 e transferido para a conta de Patrimônio Social.

Belém-PA, 31 de dezembro de 2014.

**Georgina Negrão Kalife Cordeiro**

Coordenadora Geral

RG 1940143 SSP/PA

**Fabiano Pedro Almeida de Oliveira**

Contador - CRC /PA - 012043/O-0

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Ilmos Srs.**

**Diretores e Administradores do  
MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS  
Belém-PA**

**1 -Examinamos as Demonstrações Contábeis do MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS**, que compreenderam os Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações de Resultados e das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.

**2- Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para pequenas e médias, empresas

- Pronunciamento Técnico CPC PME - " Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**3-Responsabilidade dos Auditores Independentes**

Exceto pelo mencionado no parágrafo 4 seguinte, nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os Procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis do MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias.

**4-Base para opinião com ressalvas**

**4.1-O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS** não avaliou quando da elaboração das Demonstrações Contábeis se houve alguma indicação de que seu imobilizado perdeu representatividade econômica, não cumprindo o Pronunciamento Técnico CPC 01, CORRELATO às Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 36 (IASB), obrigatório a partir do exercício de 2010.

**4.2** - Pelo fato de termos sido controlados após o exercício, não aplicamos todos os procedimentos de auditoria necessários e suficientes para opinarmos sobre o Caixa e o Ativo Imobilizado.

**4.3-A** entidade não contabilizou, em sua totalidade, no exercício auditado, a perda da vida útil e econômica dos bens de seu Ativo imobilizando através da depreciação, pois não contabilizou o montante de R\$ 125.020,05. Com esse procedimento o Patrimônio Líquido, o Resultado do Exercício e o Ativo Imobilizado, estão à maior nesse valor.

**5- Opinião com Ressalva**

Em nossa, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 4, as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS em 31 de Dezembro de 2014 os desempenhos de suas Operações e da Mutação de seu Patrimônio Líquido para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas.

**6- Outros assuntos**

As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, foram examinadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de em 25 de Abril de 2014 sem ressalva.

Belém(PA), 17 de Abril de 2015

**AUDITAN AUDITORIA INDEPENDENTE**  
CRC/PA nº 0269 Ato Declaratório CVM nº 10.679

**RUI OLIVEIRA MAGALAHES**

Contador CRC/PA nº 5771

Contador CRC/PA nº 5771

Sócio -Responsável IBRACON/NA nº2074

**Protocolo 834853**

